



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.305 / 2016.

Autor: Vereador Carlos Augusto Garcia Assis.

Dispõe sobre a denominação de Logradouro e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica redefinida como Rua Alaíde Motta, a atual Rua conhecida como AM, que se inicia na Av. Nelson Correa Brum, entre as quadras Y e Z, terminando na rotatória da Av. Macaé, no Bairro Parque Aeroporto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de Dezembro de 2016.

ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO

Publicação	<i>Diário do Gato do S</i>
Edição N.º	<i>403</i>
Data	<i>29 / 12 / 16</i> pag <i>14</i>
	<i>4266</i>
	SERVIDOR